CONTRATO nº 24/2018 – CIA 0025337-81.2018.8.11.0000

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 24/2018, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER O PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO-FUNAJURIS E A EMPRESA W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS,** portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 09.238.496/0001-00 e Inscrição Estadual n. 28.366.069-4, com sede na Rua Abrão Julio Rahe, nº 1435, Bairro Jardim os Estados, Campo Grande/MS, CEP. 79.020-190, fone (67) 3047-5300, e-mail

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153 Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153 Dados: 2022.11.16 16:19:13 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código CBB3FEF6

wellington@copytecms.com.br, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, portador da Carteira de Identidade nº 767374, expedida pela SSP/MS e CPF nº 608.097.791-53, tendo em vista o que consta no Edital de Pregão Eletrônico 48/2017, na Ata de Registro de Preços n. 13/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) e o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO), do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1, ajustando o prazo de vigência, de **19/03/2022 a 21/11/2022**, conforme decisão presidencial anexada ao andamento CIA n. **407.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, reajustando o valor deste Contrato em **10,5436%,** de acordo com os **índices Mensais do IPCA/IBGE**, acumulados no período de **março de 2021 a fevereiro de 2022**, perfazendo o total mensal atualizado em **R$ 157.312,72 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e dois centavos)** e o total anual em **R$ 1.887.752,64 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, aferidos no PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT Nº 681/2022, apresentado no andamento n. 351, conforme tabelas demonstradas a seguir:

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2022.11.16 16:19:56 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código CBB3FEF6

CONTRATO nº 24/2018 – CIA 0025337-81.2018.8.11.0000

Descrição					Volume Atualizado de Impressão		Valor Mensal Por Equipamentos (Valores Contratados)	Pagina Impressa (R$) (Valores Contratados)	Valor Mensal Por Equipamentos (Valores Atualizados)	Pagina Impressa (R$) (Valores Atualizados)	Total Mensal Por Tipo de Equipamento		Total (Fixa + Custo Unit.)
Item	Impressora	1º Grau	2º Grau	Total	PB	Color	Taxa Fixa	Custo Unitário	Taxa Fixa	Custo Unitário	Equipamentos	Impressão	Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA OU LED MONOCROMÁTICA Marca: Brother Modelo: MFC-L6902DW	120	90	210	534.479,319		R$ 125,00	R$ 0,035	R$ 138,18	R$ 0,039	R$ 29.017,69	R$ 20.679,14	R$ 49.696,84
2	IMPRESSORA LASER COLOR OU LED COLOR Marca: Xerox Modelo: VersaLink C4000N	2	21	23		27.315,255	R$ 140,00	R$ 0,35	R$ 154,76	R$ 0,39	R$ 3.559,50	R$ 10.568,34	R$ 14.127,85
3	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA / LED, MONO(BLACK/WHITE) Marca: Brother Modelo: HL-L6202DW	352	235	587	1.493.891,365		R$ 55,00	R$ 0,035	R$ 60,80	R$ 0,039	R$ 35.689,00	R$ 57.799,04	R$ 93.488,04
Total		474	346	820	2.028.370,685	27.315,255			Total Mensal		R$ 68.266,20	R$ 89.046,53	R$ 157.312,72
					2.055.685,939								
Total Anual					24.668.231,268				Total Anual		R$ 819.194,40	R$ 1.068.558,36	R$ 1.887.752,64
											Percentual de Reajuste IPCA		10,5436%

Valores Atualizados do Contrato 24/2018												
		Qtde			Volume Atualizado de Impressão		Valor Mensal Por Equipamentos	Pagina Impressa (R$)	Total Mensal Por Tipo de Equipamento		Total (Fixa + Custo Unit.)
Item	Impressora	1º Grau	2º Grau	Total	PB	Color	Taxa Fixa	Custo Unitário	Equipamentos	Impressão	Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA OU LED MONOCROMÁTICA Marca: Brother Modelo: MFC-L6902DW	120	90	210	534.479,319		R$ 125,00	R$ 0,035	R$ 26.250,00	R$ 18.706,78	R$ 44.956,78
2	IMPRESSORA LASER COLOR OU LED COLOR Marca: Xerox Modelo: VersaLink C4000N	2	21	23		27.315,255	R$ 140,00	R$ 0,35	R$ 3.220,00	R$ 9.560,34	R$ 12.780,34
3	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA / LED, MONO(BLACK/WHITE) Marca: Brother Modelo: HL-L6202DW	352	235	587	1.493.891,365		R$ 55,00	R$ 0,035	R$ 32.285,00	R$ 52.286,20	R$ 84.571,20
Total		474	346	820	2.028.370,685	27.315,255	Total Mensal		R$ 61.755,00	R$ 80.553,31	R$ 142.308,31
					2.055.685,939						
Total Anual					24.668.231,268		Total Anual		R$ 741.060,00	R$ 966.639,76	R$ 1.707.699,76

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2022.

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153

Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2022.11.16 16:20:35 -04'00'

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código CBB3FEF6

CONTRATO nº 24/2018 – CIA 0025337-81.2018.8.11.0000

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Assinado de forma digital por WELLINGTON REINALDO NABUCO:60809779153
Dados: 2022.11.16 16:21:10 -04'00'

Representante **WELLINGTON REINALDO NABUCO**
W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código CBB3FEF6